

2023, referente ao Piso da Primeira Infância.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A realização da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 24 de junho de 2025, com a presença dos conselheiros membros do CMAS, sobre ata nº 07/2025.

A necessidade de reabertura do Demonstrativo Sintético Anual Financeiro Federal - exercício de 2023, especificamente no que se refere ao Piso da Primeira Infância, para ajustes e correções nas informações financeiras, visando à conformidade com as exigências do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de reabertura do Demonstrativo Sintético Anual Financeiro Federal - exercício de 2023, referente ao Piso da Primeira Infância, no Sistema Federal de Gestão da Assistência Social (SIGTV/SUAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Castanheira/MT, 25 de junho de 2025.

Luana de Oliveira Neneve

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025 - CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 53/2025

CREDENCIADOS

O Município de Castanheira/MT, torna público os credenciados no Chamamento Público nº 04/2025 - "Credenciamento de interessados no fornecimento de serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência para a secretaria municipal de saúde".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Seq.	Código	Item/serviço
1	184942	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PRONTO ATENDIMENTO - PLANTAO FINAIS DE SEMANA E FERIADO
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	JECILENE LOPES CAR-RIEL	28.645.605/0001-59

Seq.	Código	Item/serviço
3	184735	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE FARMACIA - FARMACIA BASICA
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	DENILCE DA SILVA	52.186.002/0001-10

Seq.	Código	Item/serviço
6	188419	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ENFERMEIRO, PARA PLANTOES 12/36H - PRONTO ATENDIMENTO
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	LEANDRO TENORIO DA SILVA	18.203.161/0001-48

Seq.	Código	Item/serviço
7	188420	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ENFERMEIRO, PARA PLANTOES 12/36H - PRONTO ATENDIMENTO - VAGA 02
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	ANA PAULA LICHESKI DE OLIVEIRA	36.588.615/0001-28

Seq.	Código	Item/serviço
8	188421	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ENFERMEIRO, PARA PLANTOES 12/36H - PRONTO ATENDIMENTO - VAGA 03
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA	55.436.670/0001-47

Seq.	Código	Item/serviço
9	188303	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL - PRONTO ATENDIMENTO - PLANTOES DIURNOS 12/36 EM DIAS UTEIS (EXCETO FINAIS DE SEMANA, FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS) VAGA 01
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	LUANA FAULA PERPETUO	39.429.421/0001-78

Seq.	Código	Item/serviço
10	188304	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL - PRONTO ATENDIMENTO - PLANTOES DIURNOS 12/36 EM DIAS UTEIS (EXCETO FINAIS DE SEMANA, FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS) VAGA 02
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	ANA CAROLINA ANDRADE OLIVEIRA	61.261.419/0001-91

Seq.	Código	Item/serviço
12	188350	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PEDREIRO
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	ILDO CHARLE VIEIRA	50.823.518/0001-01

Seq.	Código	Item/serviço
15	184718	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO EM ENFERMAGEM - PRONTO ATENDIMENTO
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	VAGNER OLIVEIRA CAITANO	61.059.115/0001-46

Seq.	Código	Item/serviço
16	188423	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO EM ENFERMAGEM - PRONTO ATENDIMENTO - VAGA 02
Posição	Credenciado	CPF
1º	VERA LUCIA ALVES	432.xxx.xxx-72

Seq.	Código	Item/serviço
18	184723	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTOES 12H - PRONTO ATENDIMENTO
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	VAGNER OLIVEIRA CAITANO	61.059.115/0001-46

Seq.	Código	Item/serviço
19	185004	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTOES 12H - PRONTO ATENDIMENTO - VAGA 02
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	VERA LUCIA ALVES	432.xxx.xxx-72

Seq.	Código	Item/serviço
20	188422	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTOES 12H - PRONTO ATENDIMENTO - VAGA 03
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	CLEIDE FERNANDES DE LIMA	54.328.146/0001-90

Seq.	Código
21	184728

Posição	Credenciado	CNPJ
1º	KEILA MARIA CAVALHEIRO	61.020.165/ 0001-10

Seq.	Código
22	184231

Posição	Credenciado	CNPJ
1º	VITORIA CAVALCANTE DE SOUZA DO NASCIMENTO	61.025.042/0001-71

Castanheira – MT, 25 de junho de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 018/2025

CONTRATO N° 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR EMPRESA OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PATROCÍNIO DE PROCESSOS E ACESSORAMENTO PERANTE ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), EM APOIO TÉCNICO DE NATUREZA INTELLECTUAL NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA, BEM COMO ACESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL, DE INTERESSE DO GESTOR.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarente e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

OSMAR FRONER DE MELLO – Prefeito Municipal;

CONTRATADA: SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ 22.807.196/0001-63

**SAAE
CANCELAMENTO**

CANCELAMENTO

Fica procedido ao CANCELAMENTO do CREDENCIAMENTO N° 003/2025, promovido pelo SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, publicado em 18.06.2025, Edição n° 4764, assim como a respectiva errata, publicada em 25.06.2025, Edição n° 4760, em razão de erro formal.

Chapada dos Guimarães/MT, 25 de junho de 2025.

RODRIGO ANDOLPHO

Agente de Contratação

SAAE

PORTARIA N° 14, DE 25 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA N° 14, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA GESTÃO E/OU FISCALIZAÇÃO GERAL DE CONTRATO(S)/CONVÊNIO(S) FIRMADO(S) PELO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.

O **DIRETOR GERAL** do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de

Chapada dos Guimarães – SAAE-CG, Sr. **GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e,

Considerando a necessidade em dar publicidade aos contratos firmados com esta Administração Pública, assim a necessidade de nomeação de fiscais de contrato, em atendimento às disposições do art. 107, e seguintes da Lei n° 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **WILLIAN JONY BENITH VIEIRA**, Chefe de Operação, como responsável FISCAL DE CONTRATOS do SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, cabendo ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos;

V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente ao setor competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, ao setor competente, esclarecimentos acerca dos contratos vigentes;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII – Verificar se as faturas/notas fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e FAZENDAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.